



EMENDA Nº 92

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE:	Alteração <input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão <input type="checkbox"/>
-------------	---	-----------------------------------

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 156 PORTO DA IGUALDADE		Código de Classificação Institucional e Func.: 2800.2801.18.0542.0156	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1576	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Especificação/Descrição: Ação 1829/PPA - Desenvolvimento de ações que promovam a proteção dos animais domésticos, por meio da corresponsabilidade entre poder público, sociedade civil e terceiro setor, reunindo esforços na busca do capital social em prol dos animais. OBJETIVO DA EMENDA: aumentar o número de FISCALIZAÇÕES DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS, assim como reduzir o tempo de atendimento dos respectivos protocolos com a finalidade de garantir os DIREITOS DOS ANIMAIS na capital.			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes - Tesouro - Livre - Administração Direta		Valor acrescentado: 200.000	

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 CIDADE DA PARTICIPAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 2800.2801.04.0131.0160	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PUBLICIDADE - Órgão Executor: SEDA / Secretaria Especial Direitos Animais		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Ação 1884/PPA - Centralização das ações de divulgação de informações governamentais, de natureza legal e institucional, por intermédio de veiculação em meios de comunicação, anúncios, cartazes e outras mídias. Parcial nº 2233.			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes - Tesouro - Livre - Administração Direta		Valor retirado: 200.000	

JUSTIFICATIVA: Diante do número elevado e crescente de protocolos em abertos e pendentes de resolução ou encaminhamento de FISCALIZAÇÃO DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS pelas equipes da SEDA recebidos através do fone 156, se faz necessário a locação de recursos humanos (possivelmente por horas-extras), assim como de veículos que venham facilitar e agilizar o deslocamento até o local da ocorrência dos maltratos, a fim de que seja garantido os DIREITOS DOS ANIMAIS, que é a finalidade da própria SEDA.

Data do recebimento: 13 11 15	Nome e assinatura do Vereador: LOURDES SPRENGER
---	---